



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 92 /95

Denomina uma EMEI do Bairro Vila Prado.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROFESSOR PAULO FREIRE", a EMEI do Bairro Vila Prado.

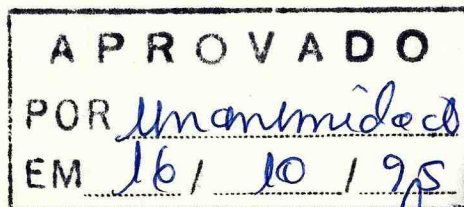
ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
18 de setembro de 1995

VEREADOR ANDRÉ RAPOSO

1) Comissão Festeira
2) Vereadores
Em 25/09-95
f



PROTOCOLADO
22 SET 15 20 55 0000066
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes